



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITAGUAÇU DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Aprovar a AGENDA de Reuniões
deste Conselho Municipal de Saúde de
Itaguaçu da Bahia (CMSITB) para o
ano 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de Janeiro do ano de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Lei Municipal nº 45 de 15 de Março de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Agenda de reuniões deste Conselho Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia (CMSITB) para o ano de 2025.

As datas agendadas bem como o número previsto das Reuniões por mês poderão ser modificadas em conformidade com as demandas da Gestão Municipal de Saúde ou conforme necessidade deste (CMSITB) mediante avaliação da Presidente.

- I. Janeiro: dia 08
- II. Fevereiro: dia 06
- III. Março: dia 06
- IV. Abril: dia 03
- V. Maio: dia 08
- VI. Junho: dia 05
- VII. Julho: dia 03
- VIII. Agosto: dia 07
- IX. Setembro: dia 04
- X. Outubro: dia 02



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAGUAÇU DA BAHIA

XI. Novembro: dia 06

XII. Dezembro: dia 04

Art. 2º - Essa resolução entrara em vigor na sua data de publicação, sendo revogada as disposições contrárias.

Itaguaçu da Bahia- Bahia, 08 de Janeiro de 2025.

Fabíola Ferreira de Carvalho Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde